

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATO *AD REFERENDUM*

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 min, remotamente, a Chefia de Departamento edita este ato *ad referendum* à deliberação da plenária de departamental do MDI, nos termos do art. 39, III do Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense, a pedido do docente **HAMILTON GONÇALVES FERRAZ**, realizado em 24/11/25, solicita aprovação do seu afastamento, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução no 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo, da participação do solicitante, na qualidade de professor convidado, na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ), no dia 29 de novembro de 2025 de 9h às 13h, devendo o requerente tomar as devidas providências.

Macaé, 24 de novembro de 2025.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF